Resolução nº : 3097/2000
Protocolo nº : 97093/98
Origem : APP DA ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR MILTON BENNER DE WENCESLAU BRAZ
Interessado : APP DA ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR MILTON BENNER DE WENCESLAU BRAZ
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro NESTOR BAPTISTA,

R E S O L V E :

Aprovar a presente Comprovação referente ao Convênio celebrado entre APP DA ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR MILTON BENNER DE WENCESLAU BRAZ e FUNDEPAR relativo ao exercício de 1996/97, na importância de R$ 15.000,00 (quinze mil reais)

ANOTE-SE

Sala das Sessões, em 6 de abril de 2000

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente

CÓPIA